



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal “Olívio Rigotto”

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavaleri, 281 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP - E-mail: pessoal@pauldhalho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049 / 2025

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2025, abaixo relacionado(s), para tomar(em) posse no respectivo emprego público municipal:

Emprego: MOTORISTA I

Posição	Nome	CPF
1º	LUCAS HERLANDO GOMES SIQUEIRA	030.412.911-93

Emprego: COVEIRO

Posição	Nome	CPF
1º	CARLOS CÉSAR GONÇALVES	347.807.758-33

Emprego: FISIOTERAPEUTA

Posição	Nome	CPF
1º	ANDREIA ESPINDOLA MOREIRA	372.480.848-56

I - O(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavaleri, nº 281, **até o dia 03 de Dezembro de 2025**, no horário das 08h00 até às 17h00, para apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, Carteira de Reservista (se for o caso), prova de escolaridade, (01) foto 3x4, Declaração que não ocupa cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, Atestado de Antecedentes Criminais, Exame Toxicológico (se for o caso), comprovante da Habilitação legal para o exercício do cargo, submeter-se à avaliação médica admissional na Unidade de Saúde Municipal. Exames Admissional: Hemograma completo, Uréia, Creatinina, Glicemia de jejum (todos esses acima são exames de sangue), Urina tipo I, Raio X de tórax Ap, e demais exames necessários que lhe forem solicitados.

II - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, RG e CPF e sua(s) respectiva(s) Carteira(s) de Vacinação, e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.

III - O não comparecimento do(s) convocado(s) até a data supra estabelecida, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso correlato.

IV - O(s) convocado(s) que cumprir(em) os requisitos de investidura tomará(ão) posse no respectivo emprego público **até o dia 04 de Dezembro de 2025** para exercício imediato de suas atribuições.

São João do Pau D'Alho, 18 de Novembro de 2025.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito Municipal